



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239
CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

LEI N° 307/2007

DATA: 24 de abril de 2007.

SÚMULA: Fixa novos Vencimentos Base para o Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, Símbolo APP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), com efeito retroativo a 1º de abril de 2007, o vencimento base do Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, Símbolo APP, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei tem efeito a partir de 01/04/2007 e entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2007.


JOSÉ ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara


ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário